

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA**

EDITAL DE VAGAS 2020

O Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG, no uso das atribuições, FAZ SABER, que no período de **02 de janeiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2020** estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Gastroenterologia Pediátrica. O regulamento exige dedicação integral (turnos da manhã e tarde, de segunda a sexta-feira) e as atividades letivas estão programadas para o período de março a dezembro de 2020.

1 – DAS VAGAS:

1.1. Serão oferecidas 04 (quatro) vagas, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2020.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão feitas no balcão de atendimento do Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, à Av. Alfredo Balena, 190 - 5º andar, Bairro Santa Efigênia - CEP: 30130-100 - Belo Horizonte/MG – Fone: (031) 3409-9641, de 2º a 6º feira, exceto feriados e recessos acadêmicos, de 08:30 as 11:30 horas onde serão fornecidas informações complementares aos candidatos.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e acompanhado de 01 (uma) foto 3x4; disponível no site <https://site.medicina.ufmg.br/editais/?externo->

Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina - UFMG (CPG)

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - sala 533 - Centro
CEP 30130100 - Belo Horizonte - MG - Brasil
cpg@medicina.ufmg.br | tel: +55 31 3409 9641

medicina.ufmg.br

cat=pos-graduacao.

- b)** Cópia de diploma de graduação em Medicina (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido;
- c)** Cópia do Histórico Escolar da Graduação em Medicina;
- d)** “*Curriculum vitae*”;
- e)** Cópia do Certificado de Residência Médica em Pediatria credenciada pelo MEC ou certificado de curso de especialização em Pediatria reconhecido pelo MEC, com duração mínima de 02 (dois) anos ou documento que comprove estar o candidato em condições de terminar a residência antes do período de início do curso de pós-graduação ou certificado de especialista em Pediatria conferido pela Sociedade Brasileira de Pediatria;
- f)** Certidão de quitação eleitoral com data atual, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (não serão aceitos comprovantes individuais de votação);
- g)** Para candidatos brasileiros e do sexo masculino, cópia do certificado de reservista;
- h)** Cópia dos documentos pessoais: Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública e/ou carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM), Cadastro de pessoa Física (CPF) e certidão de nascimento ou de casamento;
- i)** Comprovante de endereço atualizado;
- j)** no caso de estrangeiro, apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e comprovar domínio instrumental da língua portuguesa.

2.3. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam as exigências deste edital, cuja documentação esteja completa.

2.4. A cada candidato será dado um número de inscrição preservando assim

seu anonimato durante a correção da prova escrita.

3 - DA BANCA EXAMINADORA

3.1. A Banca examinadora será composta por 03 (três) membros, sendo, pelo menos, 01 (um) professor membro da Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Gastroenterologia Pediátrica da Faculdade de Medicina da UFMG, e os outros dois, docentes do mesmo curso. Os membros da banca deverão ter título mínimo de mestre.

4 – DO CONCURSO E SELEÇÃO:

4.1. O processo de seleção dos candidatos, que se realizará na Faculdade de Medicina no dia **10 de fevereiro de 2020, às 13:00h**, em sala a ser definida, **constará** de:

a) Prova escrita de leitura e interpretação de texto científico em Língua Inglesa, etapa eliminatória, devendo o candidato ter nota mínima de 70 (setenta) em 100 pontos para aprovação. O candidato deverá se identificar apenas com o número de inscrição sob pena de desclassificação do processo seletivo. O resultado desta etapa não fará parte do cômputo da nota final. Apenas os candidatos aprovados nessa etapa participarão da etapa seguinte;

b) Análise e Avaliação de “*Curriculum vitae*”, de caráter classificatório, quando será avaliado rendimento na graduação, através da avaliação do histórico escolar, residência médica em pediatria, pós-graduações já realizadas, inclusive terceiro ano opcional de residência médica, participações em eventos científicos, publicações relacionadas à pediatria, formações em línguas estrangeiras e formações complementares, valendo 50 (cinquenta) pontos. A residência médica equivale a 25 (vinte e cinco) pontos; os demais quesitos valem 05 (cinco) pontos, com um máximo de 25 pontos;

c) Entrevista reveladora de aptidão, de caráter classificatório, valendo 50 (cinquenta) pontos. Será avaliada aptidão para a área de gastroenterologia

Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina - UFMG (CPG)

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - sala 533 - Centro
CEP 30130100 - Belo Horizonte - MG - Brasil
cpg@medicina.ufmg.br | tel: +55 31 3409 9641

medicina.ufmg.br

pediátrica, valendo 25 (vinte e cinco) pontos, e disponibilidade para dedicação em horário integral, valendo também 25 (vinte e cinco) pontos.

4.2. A bibliografia da etapa “a” é o periódico científico: “Journal of Pediatric Gastroenterology and Nutrition”.

5 – DO RESULTADO FINAL:

5.1. Para a aprovação final será considerada a média aritmética dos itens **b** e **c**. A classificação será feita em ordem decrescente das notas apuradas, dentro do limite de vagas, que serão publicadas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina e divulgadas no site <https://site.medicina.ufmg.br/editais/?externo-cat=pos-graduacao>; com os resultados **no dia 11 de fevereiro de 2020**.

5.2. As notas finais e de cada etapa serão divulgadas no hall do Centro de Pós-graduação, no quinto andar da Faculdade de Medicina e no site <https://site.medicina.ufmg.br/editais/?externo-cat=pos-graduacao>.

5.3. O critério de desempate será a maior nota no “*curriculum vitae*”. Permanecendo situação de empate, o critério será a maior nota na prova escrita (etapa a).

5.4. Os recursos poderão ser feitos no Centro de Pós-graduação dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da divulgação das notas apuradas, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Os recursos devem ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues, pessoalmente ou por procurador, mediante procuração simples, na Secretaria no horário de 08h00 as 11h30. Neste período os alunos poderão ter acesso às provas realizadas.

5.5. A documentação de candidatos “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”-deverá ser retirada no Centro de Pós-Graduação até 30 dias após o prazo para o recurso final. Após esse prazo, os documentos não procurados

serão destruídos.

6 - DO REGISTRO E DA MATRÍCULA:

6.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital, deverá efetuar, exclusivamente pela internet, **no período de 11 a 13/02/2020**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso no dia 14 de fevereiro de 2020.

6.2. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Curso, **até o dia 13/02/2020**, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, e documento que comprove filiação.

6.3. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina - UFMG (CPG)

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - sala 533 - Centro
CEP 30130100 - Belo Horizonte - MG - Brasil
cpg@medicina.ufmg.br | tel: +55 31 3409 9641

medicina.ufmg.br

6.4. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Curso, em data a ser divulgada, observando o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Prof. **Humberto Jose Alves**

Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG.